



DECRETO Nº 303, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o Exercício financeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para o exercício financeiro de 2025, discriminado no anexo I, que integra o presente Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração através da Divisão de Contabilidade, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, em nível de Projeto/Atividade, por elemento de despesa, de conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Pérola, 20 de dezembro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita